



# O Município



**O JORNAL O MUNICÍPIO**  
confirma a autenticidade deste  
documento quando visualizado  
diretamente no portal  
[omunicipio.com.br/publicacoeslegais](http://omunicipio.com.br/publicacoeslegais)  
CNPJ: 80.685.233/0001-04

**PUBLIQUE AQUI**

**47 3351-1980**

[publicidadelegal@omunicipio.com.br](mailto:publicidadelegal@omunicipio.com.br)

PUBLICAÇÕES  
**LEGAIS**

**TERMO ADITIVO**

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM, MALHARIA E TINTURARIA DE BRUSQUE, BOTUVERÁ E GUABIRUBA localizada na Rua Pedro Werner nº 180 – 4º andar – Centro II – CESCIB – Brusque/Santa Catarina faz saber que no dia 15 de julho de 2021 realizou Assembleia Geral para a aprovação da Taxa Negocial Patronal, no qual foi aprovado pela unanimidade presente com a redação citada abaixo:

**Taxa negocial patronal**

As empresas beneficiadas pela convenção coletiva de trabalho 2021/2022 da categoria econômica, e em conformidade com o que foi aprovado pela assembleia geral extraordinária da categoria econômica realizada em 15 de julho de 2021, com base no que dispõe a letra "c" do art. 513 da clt, deverão recolher ao SIFITEC - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM, MALHARIA E TINTURARIA DE BRUSQUE, BOTUVERÁ E GUABIRUBA, a taxa negocial cujo os valores e datas de vencimentos serão repassados conforme segue:

Primeira parcela: no valor correspondente a R\$ 10,00 (dez reais) por empregado (correspondente ao fechamento do mês de julho), sendo que o valor mínimo pago por empresa de 0 a 10 funcionários é de R\$ 100,00 (cem reais), respeitando o teto de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e quinhentos reais), a serem pagos até 15 de setembro de 2021;

Segunda parcela: no valor correspondente a R\$ 10,00 (dez reais) por empregado (correspondente ao fechamento do mês de dezembro), sendo que o valor mínimo pago por empresa de 0 a 10 funcionários é de R\$ 100,00 (cem reais), respeitando o teto de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e quinhentos reais), a serem pagos até 27 de fevereiro de 2022;

Parágrafo primeiro: o não pagamento dos valores fixados no caput desta cláusula sujeitará ao inadimplente o pagamento da multa de 2% ao mês mais variação do INPC.

Parágrafo segundo: as empresas se comprometem a repassar ao SIFITEC os dados para confecção do boleto (nome da empresa, CNPJ, telefone, endereço e nº de funcionários) até o dia 31/08/2021 e 31/01/2022 pelo e-mail sifitecbq@gmail.com

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL  
(Renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO)**

AUTO POSTO CEDRO LTDA torna público que recebeu da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA a Licença Ambiental de Operação – LAO Nº 018/2021, válida pelo período de 48 meses para a atividade Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, com lavagem e lubrificação de veículos, localizado na Rua do Cedro Nº 955, Bairro Dom Joaquim, no município de Brusque.

Referente ao processo FUNDEMA Nº 5836/2020

Rua: Hélio Imhof, nº 206, Edifício Becker, Centro

88350-200 – Brusque – Santa Catarina

Fone: (47) 3251-1833

URL: <http://www.brusque.sc.gov.br>

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2021**

A Prefeitura do Município de Botuverá torna público que acham-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo nº 07/2021, por títulos, para contratação de profissionais para preenchimentos de vagas e reserva técnica, a serem admitidos em caráter temporário na Prefeitura Municipal de Botuverá, nas áreas de: Professor de Educação Física, Professor de Ensino Fundamental séries iniciais e/ou educação infantil, Professor de Robótica, Servente Escolar. As inscrições poderão ser realizadas no período de 21/07/2021 a 30/07/2021, exclusivamente pelo site, no endereço [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) ou pelo link: <https://botuvera.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=861>, Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal e no site [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br). Botuverá, 19 de julho de 2021

**Marilene M Assini**  
Secretaria de Educação

**O JORNAL O MUNICÍPIO**

confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[omunicipio.com.br/publicacoeslegais](http://omunicipio.com.br/publicacoeslegais)

CNPJ: 80.685.233/0001-04

# FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS NO JORNAL DE MAIOR AUDIÊNCIA DE BRUSQUE E REGIÃO



**O Município**

**47 3351-1980**

**[publicidadelegal@omunicipio.com.br](mailto:publicidadelegal@omunicipio.com.br)**